



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relatório Trimestral de abril a Junho de 2020 da UPAE Garanhuns

1. Introdução

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**, assinado em **02 de Abril de 2020**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, no Município de Garanhuns, em face da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).

O Relatório trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pelas leis **16.155/2017** e **16.771/2019**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Abril a Junho de 2020**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas e acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

2. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária.

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual. Entre as ações referentes à assistência aos pacientes adotadas por Pernambuco estavam, dentre outras:

- Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves;

- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos;
- Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação;
- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

3. Perfil do Serviço

No trimestre em questão, quando houve a eclosão da pandemia do Coronavírus em Pernambuco, a **UPAE Garanhuns** foi estruturada com perfil de hospital de médio porte para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 estadual, iniciando suas atividades em 22/04/2020.

A estrutura da unidade contou inicialmente com 10 leitos de enfermaria retaguarda (abertos em 22/04/2020) e 2 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto (abertos em 29/04/2020) aptos a realizar procedimentos de média e alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado. Em Maio a Unidade implementou mais 10 leitos de retaguarda e 8 leitos com suporte ventilatório, totalizando 20 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto. No mês de Junho a unidade passou a disponibilizar a totalidade dos leitos acordados em contrato, sendo 40 leitos de enfermaria de retaguarda e 10 leitos de UTI adulto.

4. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº **004/2013**, respaldado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual Nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, teve seu **8º Termo Aditivo** assinado no dia 02 de Abril de 2020 que tem por objeto a readequação do perfil da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Garanhuns**, implantada no município de **Garanhuns** para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar, no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Coronavírus (COVID-19). O valor do repasse no período analisado fora de R\$ **3.286.330,61 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, com a seguinte distribuição mensal: Abril, **365.147,85 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; Maio: **1.338.875,40 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** e; Junho, **1.582.307,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

5. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseada no relatório recebido da **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Garanhuns**, referente ao período de **Abril a Junho de 2020**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiados ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

6. Resultados alcançados

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão serão realizados por órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto na Lei estadual Nº 15.210/13, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.155/2017 e 16.771/2019.

Quadro 01 – Resultados alcançados							
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	PRODUÇÃO APRESENTADA				
			Período	Realizado		TOTAL	
1	Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária	Nº total de atendimentos estratificado por sexo	Abril	Masculino	8	13	
				Feminino	5		
			Maio	Masculino	27	42	
				Feminino	15		
			Junho	Masculino	29	46	
				Feminino	17		
							Valor Percentual
			Nº total de atendimentos	Abril	0 - 18 anos	0	0%

		estratificado por faixa etária		18 - 61 anos	9	69%
				62 - 89 anos	4	30,77%
				90 anos ou mais	0	0,00%
			Maio	0 - 18 anos	0	0,00%
				18 - 61 anos	21	50,00%
				62 - 89 anos	21	50,00%
				90 anos ou mais	0	0,00%
			Junho	0 - 18 anos	0	0,00%
				18 - 61 anos	31	67,39%
				62 - 89 anos	15	32,61%
				90 anos ou mais	0	0,00%
2	Nº atendimentos UTI	Nº total de atendimentos de UTI	Abril		1	-
			Maio		22	-
			Junho		34	-
3	Nº altas estratificada por cura e por óbito	Nº total de altas segundo cura e obito	Abril	Cura	3	75,00%
				Óbito	1	25,00%
			Maio	Cura	22	95,65%
				Óbito	1	4,35%
			Junho	Cura	30	96,77%

				Óbito	1	3,23%
4	Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário / Nº total de AIH x 100	Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	13	100,00%
				Nº Total de AIH	13	
			Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	32	76,19%
				Nº Total de AIH	42	
			Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	33	71,74%
				Nº Total de AIH	46	
5	Taxa de utilização mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/ Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1	100,00%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	1	
			Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	99	72,79%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	136	
			Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	68	41,21%
				Nº total de pacientes por dia na UTI	165	

6	Nº de atendimentos	Nº atendimentos / Nº atendimentos regulados pela Central de Leitox 100	Abril	Nº atendimentos	13	100,00%
				Nº atendimentos regulados pela CL	13	
			Maio	Nº atendimentos	42	100,00%
				Nº atendimentos regulados pela CL	42	
			Junho	Nº atendimentos	46	100,00%
				Nº atendimentos regulados pela CL	46	

7. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – Obrigações da Contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 02 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Possuir e/ou manter em pleno funcionamento, no mínimo, os seguintes itens:				
Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (COVID-19/SRAG)	Abril	Não enviado		Vide observação abaixo do quadro 2.
	Maio	Não enviado		Vide observação abaixo do quadro 2.
	Junho	Não enviado		Vide

				observação abaixo do quadro 2.
Plano de Segurança do Paciente	Abril	Enviado		
	Maio	Ativo		
	Junho	Ativo		
Manual de Biossegurança	Abril	Enviado		
	Maio	Ativo		
	Junho	Ativo		
Registro de Dados de Saúde Pública	Abril	Enviado		
	Maio	Enviado		
	Junho	Enviado		
Avaliação e Revisão de Óbitos	Abril	Enviado		
	Maio	Enviado		
	Junho	Enviado		
Relatório de Controle de Infecção na Unidade	Abril	Enviado		
	Maio	Enviado		
	Junho	Enviado		

Fonte: Relatórios mensais da UP AE Garanhuns.

Obs: Dado o curto espaço de tempo entre a mudança de perfil da unidade através da assinatura do Termo Aditivo e a abertura do serviço propriamente dita, a unidade operou no trimestre em questão com o Plano de Gerenciamento de Riscos Ambiental aprovado e em vigência na unidade. O Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (COVID-19/SRAG) foi enviado no mês de Julho.

8. Considerações sobre o Relatório Trimestral (Abril a Junho) de 2020

Perante o exposto acima, e após análise dos dados apresentados pela **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Garanhuns**, transcritos nos Quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. A UPAE Garanhuns iniciou suas atividades com perfil de atendimento as urgências e emergências e assistência hospitalar no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo Covid-19 em 22 de abril de 2020, 20 dias após a assinatura do termo Aditivo que alterou seu perfil de funcionamento. Inicialmente a unidade passou a operar com número de leitos inferior ao contratado devido à falta de tempo hábil para implementação da totalidade dos leitos e à iminente necessidade de tais equipamentos de saúde para tratamento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. A totalidade dos leitos contratados foi disponibilizada a partir de 25 de Junho de 2020, tendo sido 40 leitos de enfermaria e 10 leitos de UTI.
2. No que diz respeito à taxa de ocupação dos leitos, percebeu-se baixa ocupação no período de análise. A taxa de ocupação de leitos de enfermaria foi de 31,11%, 51,11% e 31,25% nos meses de Abril, Maio e Junho, respectivamente. Já a taxa de ocupação dos leitos de UTI foi de 33,33%, 73,51% e 55,33% nos meses de Abril, Maio e Junho, respectivamente.
3. Em relação ao percentual de cura/óbito, chama atenção o mês de Junho onde 26,66% das saídas da unidade ocorreram por óbito e não por cura.
4. A taxa de utilização de ventilação mecânica foi significativa no período de análise, o que denota a relevância e a importância do acesso a este tipo tratamento para o enfrentamento ao Covid-19.
5. 100% dos pacientes atendidos no período de análise foram regulados pela Central de Regulação de Leitos, conforme acordado contratualmente.
6. A UPAE Garanhuns atendeu as metas contratuais que dizem respeito ao funcionamento de todas as comissões clínicas estabelecidas no oitavo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº **004/2013**.
7. As atas de reuniões das comissões foram anexadas aos relatórios mensais da Unidade.

9. Recomendações

Este apoio técnico assistencial recomendou que o preenchimento das informações no Sistema de Gestão de Serviços de Saúde esteja em consonância com o sistema interno da unidade, a fim de que não haja discordância de dados.

10. Anexos

- Relatório Atividade Assistencial - Abril a Junho de 2020.
- Relatório Indicador Qualidade – Abril a Junho de 2020.
- Relatório da Parte Variável – Abril a Junho de 2020.
- Consolidado Gerencial DGMMAS.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Batista Santos**, em 10/12/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10311560** e o código CRC **ED2BA0CD**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: